



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora do RG sob n.º 4.603.801-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 765.404.309-06, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9215/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 061 janeiro/2017
DE Nº 10.863
UMUARAMA, 06 / 01 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS